



BOLETIM CORONAVÍRUS

Casos COVID-19 - Mato Grosso do Sul, 2020*

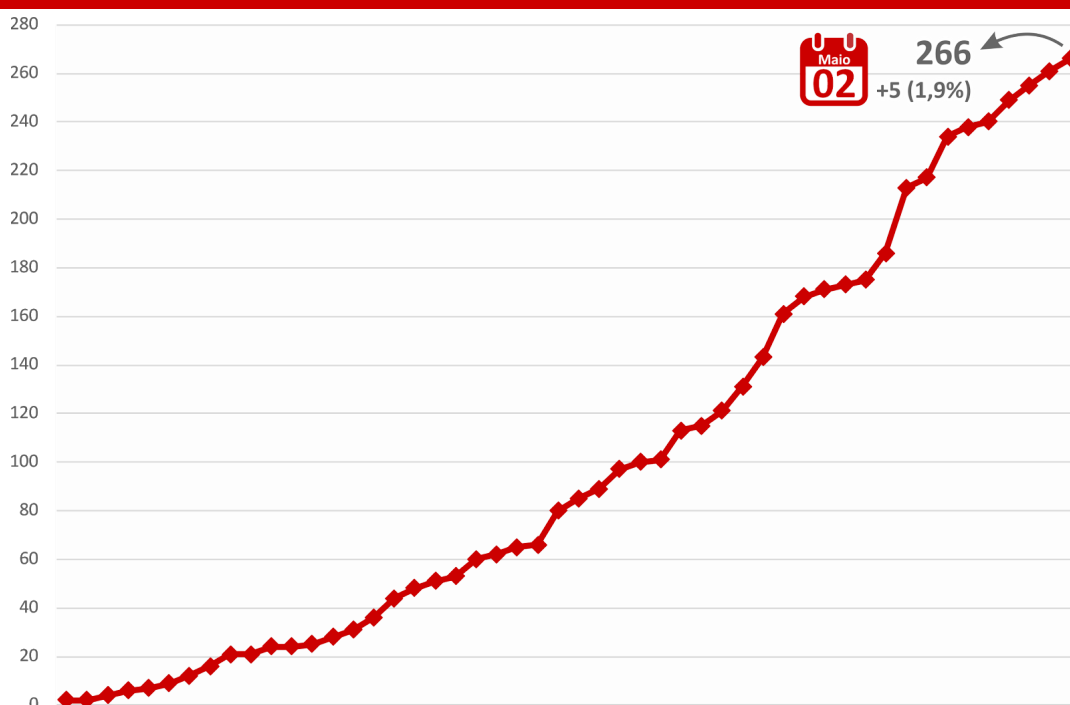
	Casos Notificados		Casos Confirmados**		Casos Descartados		Casos em Investigação		Casos Excluídos	
MS	1.602	100%	238	14,9%	1.290	80,5%	53	3,3%	21	1,3%
Drive-Thru Campo Grande	1.077	100%	27	2,5%	1.050	97,5%	0	0%	0	0%
Drive-Thru Dourados	27	100%	1	3,7%	26	96,3%	0	0%	0	0%
Drive-Thru Três Lagoas	21	100%	0	0%	21	100%	0	0%	0	0%
Total	2.727	100%	266	9,8%	2.387	87,5%	53	1,9%	21	0,8%

Fonte: SES/MS

*Dados até 02/05/2020 às 10hs

**Os casos contabilizados como confirmados, são de exames validados pela ANVISA e INCQS.

Casos Confirmados COVID-19



Casos Novos Confirmados COVID-19

Nº Casos	Município de Residência	Sexo	Idade	Data Notificação	Local de Deslocamento/ Contato	Situação
262	Campo Grande	M	62	01/05	Sem vínculo / sem contato	Isolamento domiciliar
263	Campo Grande	F	35	27/04	Contato caso confirmado	Isolamento domiciliar
264	Campo Grande	F	34	01/05	Em investigação	Isolamento domiciliar
265	Três Lagoas	F	44	29/04	Em investigação de contato	Isolamento domiciliar
266	Três Lagoas	M	43	29/04	Contato caso confirmado	Isolamento domiciliar

Casos confirmados pelas coletas do Drive-Thru.

Óbitos

9

Letalidade
3,4%

Óbitos Confirmados COVID-19, Mato Grosso do Sul, 2020*

Nº	Município de Residência	Sexo	Idade	Data Notificação	Local de Deslocamento/ Contato	Comorbidades
01	Batayporã	F	64	24/03	Contato caso confirmado	Pneumopatia crônica
02	Batayporã	F	66	27/03	São Paulo	Hipertensão e diabetes
03	Campo Grande	F	71	12/04	Sem vínculo	Cardiopatia e diabetes
04	Campo Grande	F	63	28/03	Sem vínculo	Câncer
05	Três Lagoas	F	81	06/04	Contato caso confirmado	Hipertensão e diabetes
06	Três Lagoas	M	87	15/04	Sem vínculo	Hipertensão e diabetes
07	Três Lagoas	F	76	16/04	Contato caso confirmado	HAS e Alzheimer
08	Paranaíba	F	76	09/04	Em investigação	DPOC
09	Dourados**	M	56	23/04	Belém/Tocantins	Nada relatado

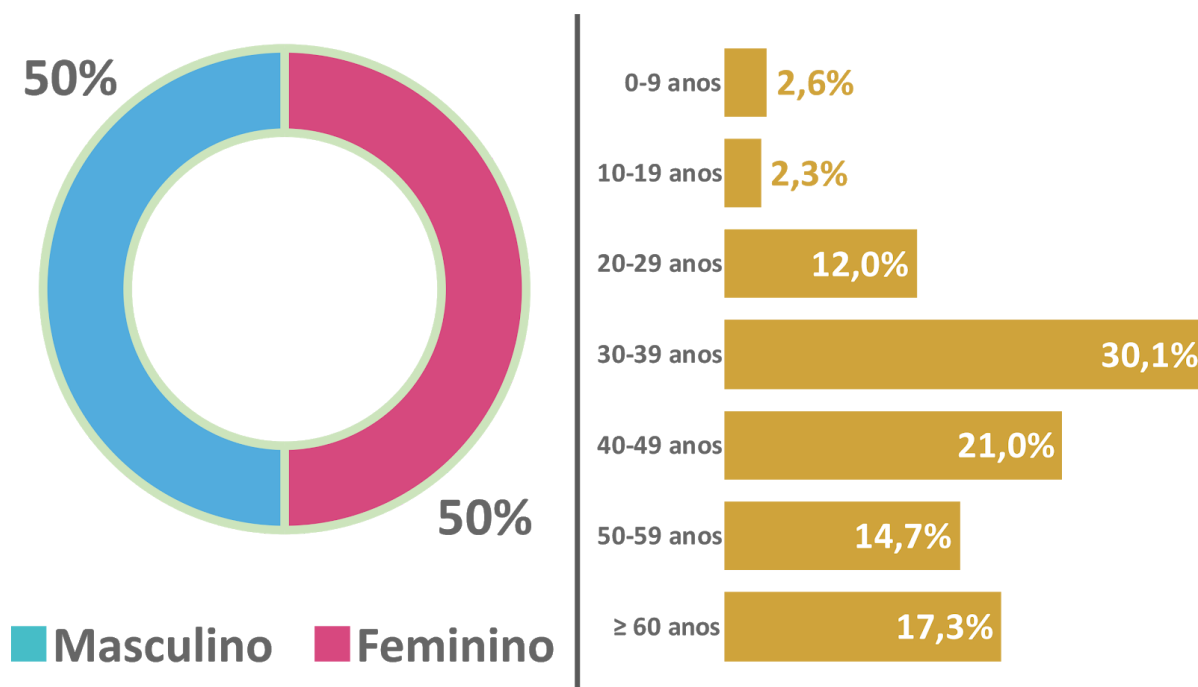
*Dados até 02/05/2020 às 10hs.

**Óbito residente de Dourados ocorreu no Estado do Tocantins.

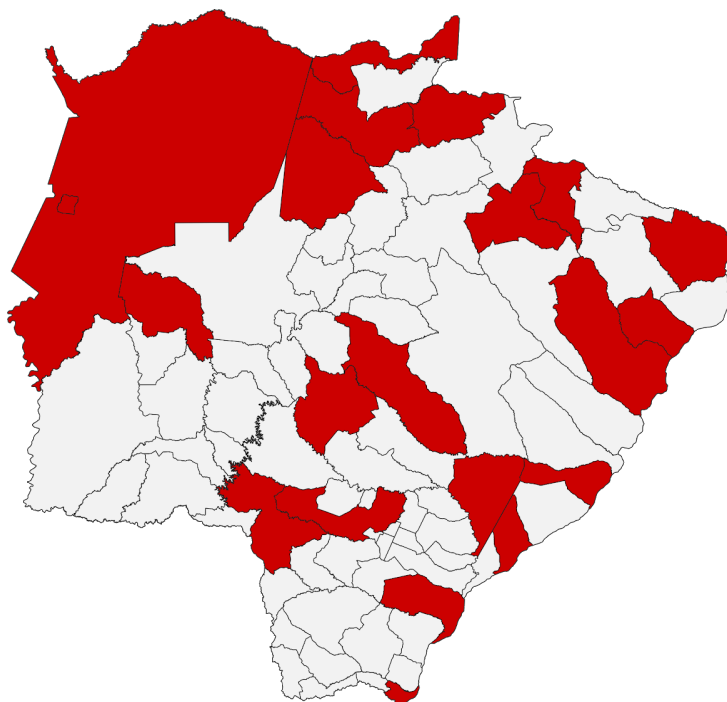
Situação Atual dos Casos Confirmados COVID-19



Perfil dos Casos Confirmados COVID-19



Distribuição Geográfica dos Casos Confirmados de COVID-19 - MS



■ Casos confirmados
266

Campo Grande	137
Três Lagoas	54
Sonora	13
Dourados	13
Nova Andradina	11
Chapadão do Sul	9
Batayporã	6
Corumbá	5
Ladário	3
Mundo Novo	2
Bataguassu	2
Paranaíba	2
Alcinópolis	1
Paraíso das Águas	1
Selvéria	1
Rio Verde de Mato Grosso	1
Miranda	1
Coxim	1
Naviraí	1
Sidrolândia	1
Ponta Porã	1

Casos de SRAG e SG* em investigação, testados para Influenza, painel viral** e COVID-19 - Mato Grosso do Sul, 2020.

Município de Residência	Nº Casos
Anastácio	1
Bandeirantes	1
Caarapó	1
Campo Grande	31
Chapadão do Sul	1
Costa Rica	2
Dourados	7
Eldorado	1
Japorã	1
Maracaju	1
Nova Andradina	2
Ponta Porã	1
Porto Murtinho	1
Ribas do Rio Pardo	1
Três Lagoas	1
TOTAL	53

Fonte: SES/MS

*SG em profissionais de saúde, força de segurança ou contatos domiciliares de caso confirmados.

**Influenza A H1N1, Influenza A H3N2, Influenza B, Metapneumovírus, Adenovírus, Rinovírus, Vírus Sincicial Respiratório, Parainfluenza 1, 2, 3 e COVID-19.

Caso Suspeito de Doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19)

DEFINIÇÃO 1: SÍNDROME GRIPAL (SG): indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por sensação febril ou febre*, mesmo que relatada, acompanhada de tosse OU dor de garganta OU coriza OU dificuldade respiratória.

*Na suspeita de COVID-19, a febre pode não estar presente.

- EM CRIANÇAS: considera-se também obstrução nasal, na ausência de outro diagnóstico específico.
- EM IDOSOS: a febre pode estar ausente. Deve-se considerar também critérios específicos de agravamento como síncope, confusão mental, sonolência excessiva, irritabilidade e inapetência.

DEFINIÇÃO 2: SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE (SRAG): Síndrome Gripal que apresente: dispneia/desconforto respiratório OU Pressão persistente no tórax OU saturação de O₂ menor que 95% em ar ambiente OU coloração azulada dos lábios ou rosto.

- EM CRIANÇAS: além dos itens anteriores, observar os batimentos de asa de nariz, cianose, tiragem intercostal, desidratação e inapetência.

Caso Confirmado de Doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19)

POR CRITÉRIO LABORATORIAL: caso suspeito de SG ou SRAG com teste de:

- **Biologia molecular** (RT-PCR em tempo real, detecção do vírus SARS-CoV2):
 - Doença pelo Coronavírus 2019: com resultado detectável para SARS-CoV2. Amostra clínica coletada, preferencialmente até o sétimo dia de início de sintomas.
- **Imunológico** (teste rápido ou sorologia clássica para detecção de anticorpos para o SARS-CoV2): com resultado positivo para anticorpos IgM e/ou IgG. Em amostra coletada após o sétimo dia de início dos sintomas.

POR CRITÉRIO CLÍNICO-EPIDEMIOLÓGICO: caso suspeito de SG ou SRAG com:

- Histórico de contato próximo ou domiciliar, nos últimos 7 dias antes do aparecimento dos sintomas, com caso confirmado laboratorialmente para COVID-19 e para o qual não foi possível realizar a investigação laboratorial específica.

Caso Descartado de Doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19)

Caso suspeito de SG ou SRAG com resultado laboratorial negativo para CORONAVÍRUS (SARS-CoV-2) não detectável pelo método de RT-PCR em tempo real, considerando a oportunidade da coleta OU confirmação laboratorial para outro agente etiológico.

Notificação e Registro de SG em Unidades Sentinelas e SRAG Hospitalizado

- Notificação imediata de todo caso de **SRAG hospitalizado e óbito por SRAG**, devendo ser realizada por meio dos telefones: 3318-1831 - Gerência Técnica de Influenza e Doenças Respiratórias (durante horário de expediente da SES) ou **PLANTÃO 24HS CIEVS: 98477-3435 (ligação e WhatsApp)**. → FLUXO JÁ ESTABELECIDO PARA VIGILÂNCIA DA INFLUENZA.
- **Registro de SRAG e SG de Unidades Sentinelas** (Campo Grande, Corumbá, Dourados, Três Lagoas, Ponta Porã e Naviraí) deverão ser inseridos no **SISTEMA SIVEP GRIPE**, demais municípios deverão encaminhar as fichas devidamente preenchidas a área técnica da SES ou plantão do CIEVS: gtinfluenzams@outlook.com ou cievs.ms@hotmail.com ou (67) 98477-3435.
- Para o LACEN, encaminhar: FICHA DE SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE HOSPITALIZADOS (anexo) OU Ficha do E-SUS VE (anexo) e GAL (Gerenciamento de Ambiente Laboratorial) juntamente da amostra.

Síndromes Gripais - SISTEMA E-SUS VE

- Deverão ser inseridos no sistema E-SUS VE (notifica.saude.gov.br):
 1. Profissionais de saúde em atividade;
 2. Profissionais de segurança pública em atividade;
 3. Pessoa com diagnóstico de Síndrome gripal que resida no mesmo domicílio de um profissional de saúde ou segurança em atividade.
 4. Pessoas com idade igual ou superior a 60 anos;
 5. Portadores de condições de saúde crônicas: cardiopatias graves ou descompensadas (insuficiência cardíaca, infartos, revascularizados, arritmias); pneumopatias graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC), imunodepressão por qualquer causa; doença renal crônica em estágio avançado (grau 3, 4 e 5); diabetes mellitus, conforme juízo clínico e gestação de alto risco.

OU

- Contatos de casos confirmados de COVID-19;
- Casos que após triagem via disque-covid sejam orientados a comparecer ao DRIVE-THRU Covid (em CAMPO GRANDE, DOURADOS ou TRÊS LAGOAS) para realização de coleta de amostra.

Estes, Síndrome Gripal que forem submetidos a coleta de amostra para realização de diagnóstico laboratorial por meio de RT PCR (até 7 dias do início de sintomas) OU teste rápido (a partir do 8º dia do início dos sintomas e 72hs assintomático).

**NÃO ESTÁ INDICADA A REALIZAÇÃO DE COLETA PARA PCR – BIOLOGIA MOLECULAR
EM ASSINTOMÁTICOS**

Medidas Importantes

- Para contenção da transmissibilidade do COVID-19, deverá ser adotada como medida não farmacológica, o isolamento domiciliar da pessoa com sintomas respiratórios e das pessoas que residam no mesmo endereço, ainda que estejam assintomáticos, devendo permanecer em isolamento pelo período máximo de 14 (quatorze) dias.
- Considera-se pessoa com sintomas respiratórios, a apresentação de tosse seca, dor de garganta, ou dificuldade respiratória, acompanhada ou não de febre.
- Os indivíduos com febre e/ou sintomas respiratórios são aconselhados a usar a máscara. É importante lavar as mãos com água e sabão ou álcool em gel a 70% antes de colocar a máscara facial. Além disso, deve-se substituir a máscara por uma nova limpa e seca, assim que ela se tornar úmida.
- As pessoas com mais de 60 anos de idade, devem observar o distanciamento social, restringindo seus deslocamentos para realização de atividades estritamente necessárias, evitando transporte de utilização coletiva, viagens e eventos esportivos, artísticos, culturais, científicos, comerciais e religiosos e outros com concentração próxima de pessoas.

NOTIFICAÇÃO IMEDIATA: Todos os casos devem ser registrados por serviços públicos e privados, por meio do preenchimento da ficha de **SRAG HOSPITALIZADO - SIVEP GRIPE**, dentro das primeiras 24 horas a partir da suspeita clínica.

CAMPO GRANDE, CORUMBÁ, DOURADOS, NAVIRAÍ, PONTA PORÃ, TRÊS LAGOAS:
INSEREM NO SIVEP GRIPE.

DEMAIS MUNICÍPIOS ENVIAM A FICHA AO CIEVS.

PLANTÃO CIEVS 24HS - 98477-3435

cievs.ms@hotmail.com